



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

**PORTARIA SAÚDE Nº 050/2017,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Carlindo Magalhães dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, efetivo, matrícula nº 505, carga horaria de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. CARLINDO MAGALHÃES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, no período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de novembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde